

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 39/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **12.489/2012-25 – SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL (SERPROG)**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), e a Portaria nº. 92, de 23 de setembro de 2011, do Arquivo Nacional do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 33/2008 deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades-meio da Administração Pública, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) do Arquivo Nacional, bem como instituir o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, do Arquivo Nacional, como instrumentos técnicos da Gestão Documental da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (DDP/PROGEPAES), em parceria com o Serviço de Protocolo Geral (SERPROG), ofereça cursos de capacitação em Gestão de Documentos aos Servidores desta Universidade.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 25/95 deste Conselho.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2013.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**